



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

**“LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: ASPECTOS PRÁTICOS DO
PREGÃO E DA CONCORRÊNCIA – TURMA II”**

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2025/2026**

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

GEORGE MONTENEGRO SOARES
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

RENATO COSTA DIAS
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO OUIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

GEORGE MONTENEGRO SOARES
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

JOSÉ WALTER DA FONSECA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
**COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

LUCELIO WALLISON DA SILVA
ROBERTA MONTENEGRO VARELLA DUTRA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LOUHANNE CHRISTINE BERTO BEZERRA
ASSISTENTE DA ESCOLA DE CONTAS

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
CLEYTON MATHEUS FERREIRA DE LIMA
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
**CEDIDO DE OUTRO ÓRGÃO, PODER OU
ENTIDADE**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	7

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: ASPECTOS PRÁTICOS DO PREGÃO E DA CONCORRÊNCIA – TURMA II**

Natal, 01 de setembro de 2025

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Auditório do Tribunal de Contas - TCE/RN.

3. TÍTULO DO CURSO

Licitações Eletrônicas: aspectos práticos do pregão e da concorrência - Turma II

4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar e atualizar os agentes públicos quanto a procedimentos e normas referentes às Licitações Públicas na forma eletrônica, demonstrando casos práticos, doutrina e jurisprudência acerca da matéria.

7. PÚBLICO ALVO

Servidores pertencentes aos quadros dos Jurisdicionados do TCE/RN.

8. METODOLOGIA DO CURSO

O Curso será realizado, integralmente, na modalidade presencial, por meio de aula expositiva dialogada, desenvolvida a partir da legislação, doutrina e jurisprudência atinentes ao tema, com estímulo a uma efetiva participação dos alunos nas discussões acerca dos vários tópicos a serem abordados, notadamente com relação às situações verificadas no cotidiano da Administração Pública.

9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

180 (cento e oitenta) vagas.

10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas no Sofia – Sistema de Gestão Educacional da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

26 de agosto de 2025

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso proposto foi executado das 8h30 às 12h30

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

4 (quatro) horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos, aplicabilidade e legislação de referência;
- Critérios de seleção e modalidades de licitação;
- Agentes de Contratação e Comissão de Contratação;
- O instrumento convocatório (edital): convocação (publicação do edital); meios de divulgação; prazo para apresentação das propostas;
- Encerramento da Licitação – a adjudicação do objeto e a homologação do certame;
- Anulação e revogação de procedimentos licitatórios;

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

- Jurisprudência atualizada do TCE/RN e do TCU acerca do tema abordado.

15. INSTRUTORES

Fernando Antonio Teixeira Leão – Analista de Controle Externo do TCERN

16. INSCRITOS

186

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

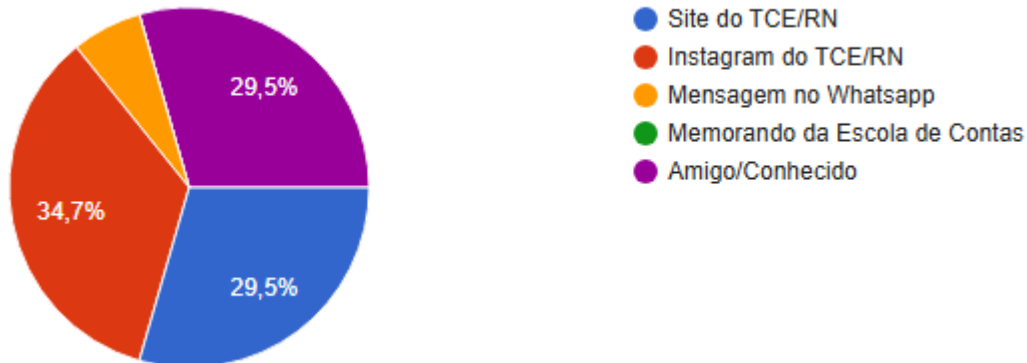
122

18. AVALIADORES

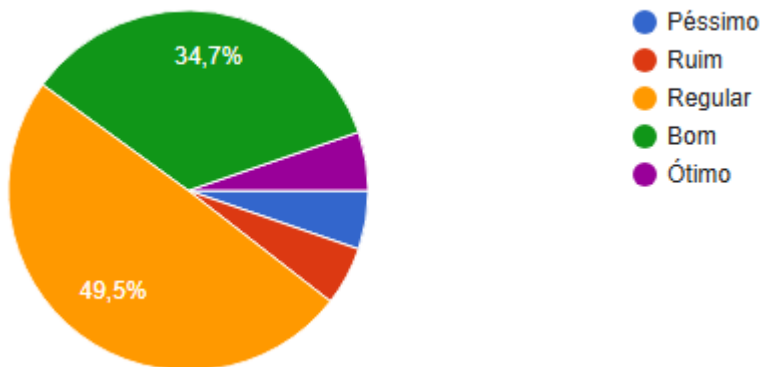
95

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

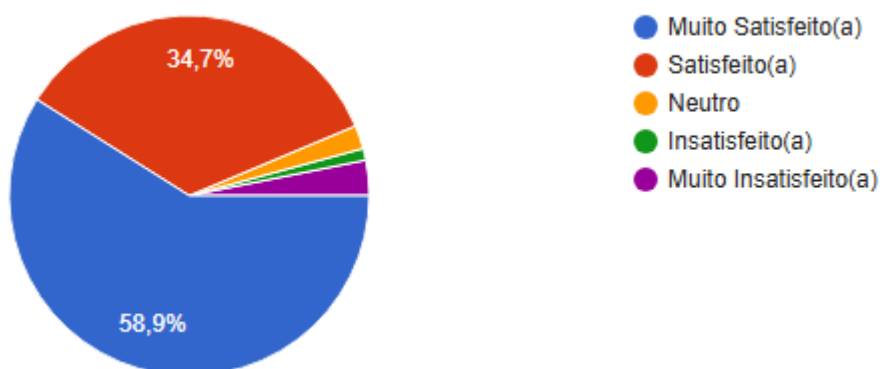
1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO CURSO



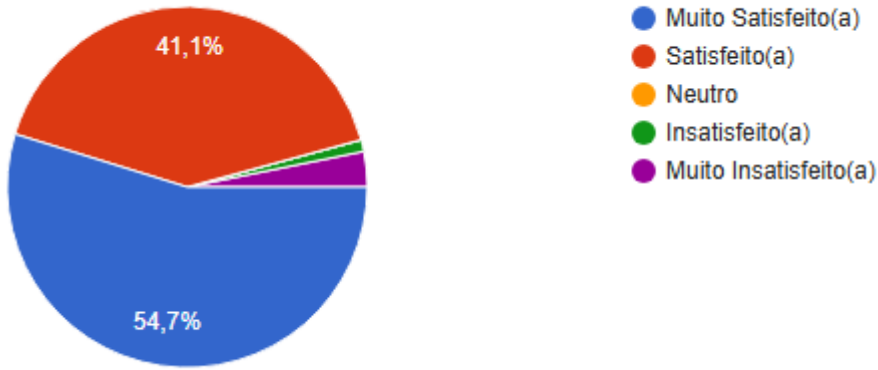
2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO.



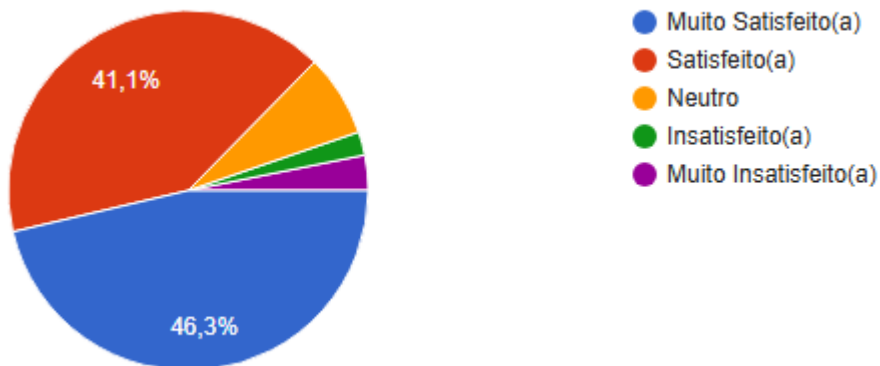
3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) DO EVENTO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.



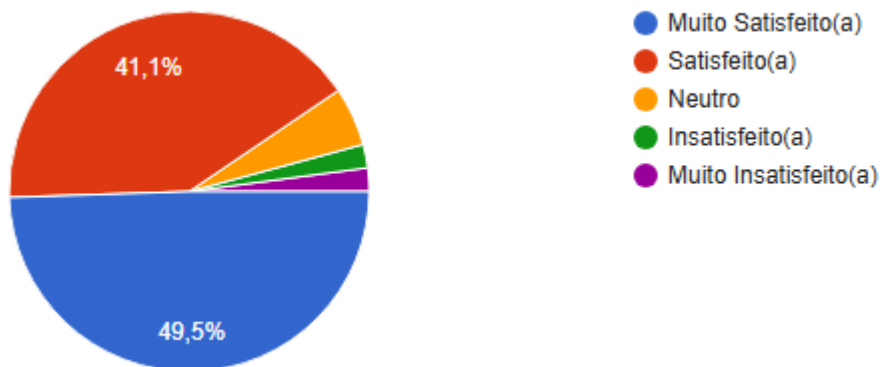
4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO.



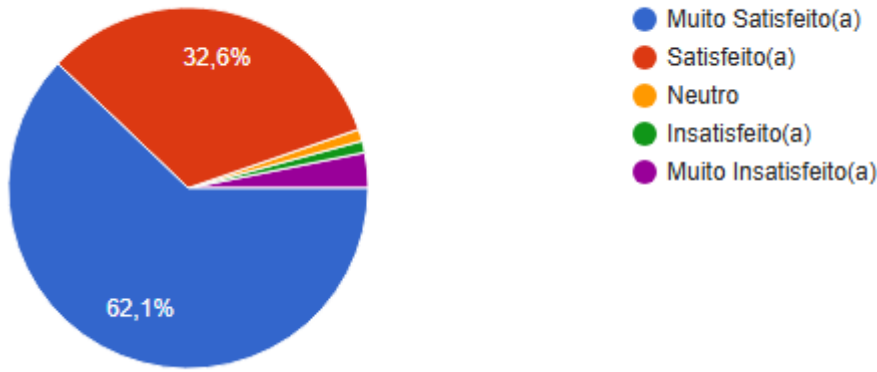
5. COMPATIBILIDADE DO CONTEÚDO COM A CARGA-HORÁRIA.



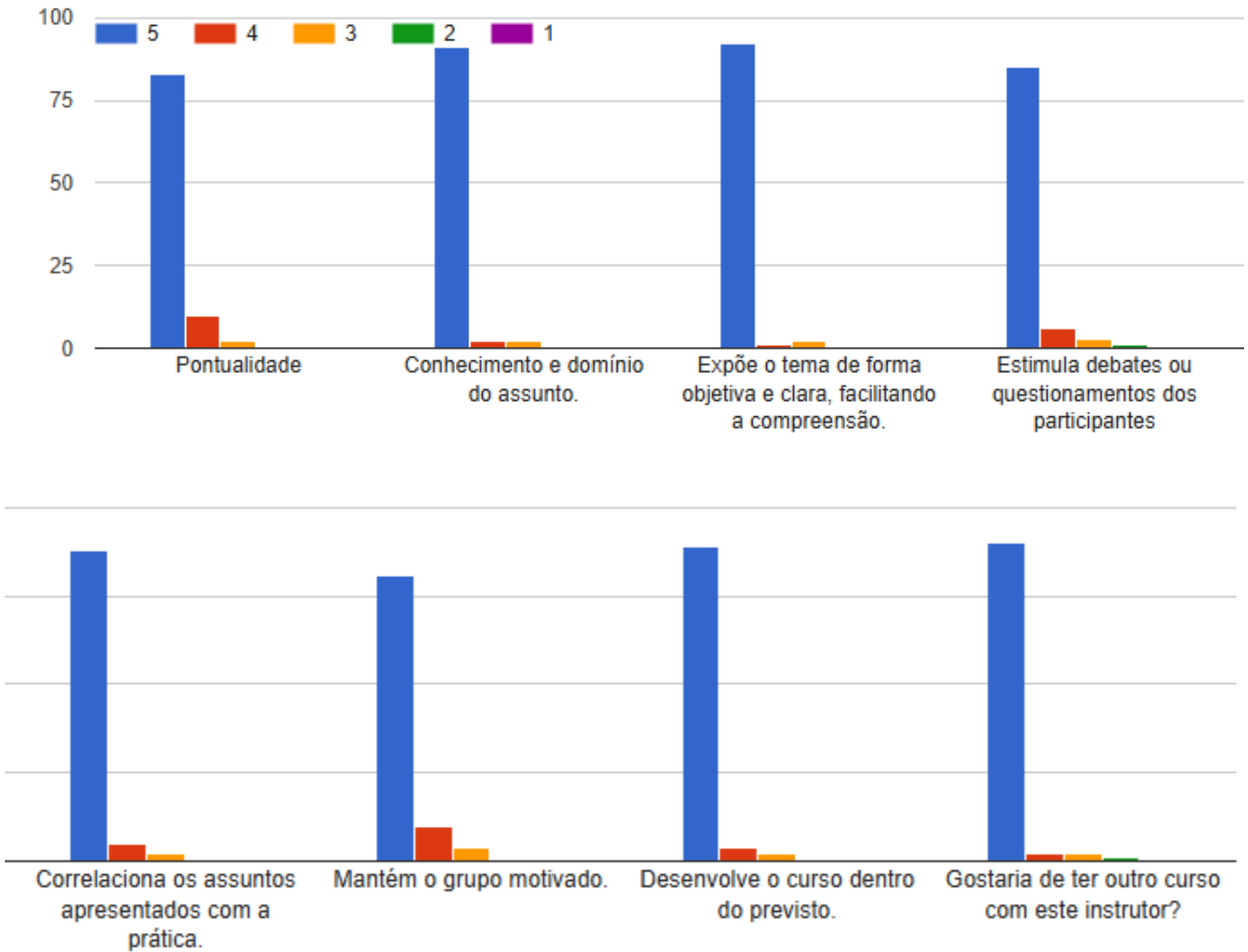
6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.



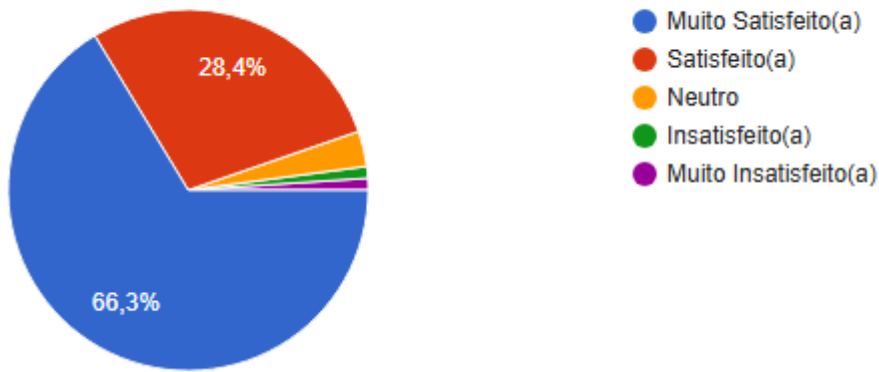
7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO.



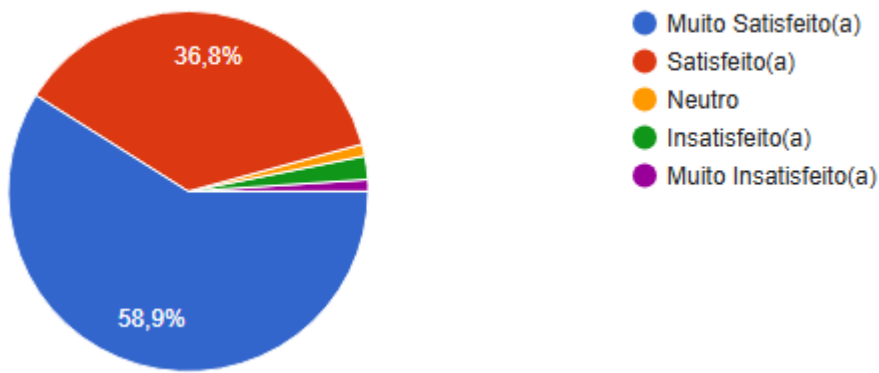
8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE O PROFESSOR FERNANDO LEÃO?



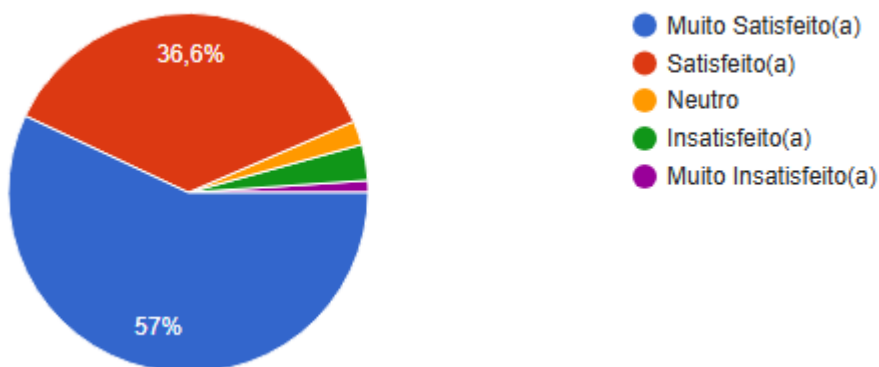
9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO.



10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO.



11. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO



12. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS

O curso sobre a Lei 14.133/2021 foi muito proveitoso, com professores capacitados e conteúdo relevante. Para aprimorar os próximos cursos, seria interessante aprofundar alguns temas específicos da lei, incluir mais exemplos práticos e estudos de caso, além de disponibilizar materiais de apoio como resumos e fluxogramas. Também seria válido estimular maior interação entre os participantes, favorecendo a troca de experiências.

Realizar curso como esse sobre elaboração de ETP, Mapa de Risco, DFD, TR

O espaço apertado

Excelente curso.

A sugestão que dou é sobre ter algo para comer, alguns biscoitos, devido a alguns participantes virem de cidades distantes e às vezes grande parte deles não terem tomado café.

Um curso de grande proveitamento, onde o palestrante mostrou alto domínio no assunto! Já esperando o próximo.

Coffe break

Gostaria de receber avisos sobre os cursos ofertados pelo TCE/RN

Mais café kkkkk

O professor Fernando Leão possui uma didática maravilhosa, explica de forma bastante clara os conteúdos, com estudos de casos que nos remete a prática do conteúdo e possibilitando qualquer aluno tirar dúvidas. Gostaria muito de mais momentos de aprendizagem com o excelente professor Fernando Leão. Gratidão pelo curso.

Carga horária muito curta pra um assunto tão amplo.

Alterar para temas específicos, fazer consulta com pessoal da área para apurar temas de dificuldade.

Temas específicos na área de credenciamento

Sugerir um curso com carga horária maior, incluindo práticas e teorias. Sugiro a criação de um curso completo sobre controle interno, se for o caso de mais de um dia. A outra sugestão inclusão de lanche para os participantes.

Já estou a espera do próximo!

Excelente didática, surpreendente a quantidade de informação passada diante de um tempo tão curto. Didática admirável, assim como domínio do assunto ministrado.

Nada a reclamar

Nada a declarar

Muito bom em geral

Professor excelente

Professor excelente, passa o assunto de forma muito clara.

Mais garrafas de café

Curso excelente;

Próximo curso carga horário maior

Cursos voltados ao controle interno

Parabéns pela iniciativa. Particparei de outros cursos

Adicionar coffe Break e iniciativas de participação continua

Excelente oportunidade de aprimorar suas atividades. Professor Fernando Leão sempre entregando o que se espera.

Foi surpreendente a quantidade de informação abordada neste curso, diante de tão pouco tempo, o professor demonstrou uma didática admirável, um domínio do conteúdo e uma disponibilidade para atender a todos que estavam participando do evento, que é digna de elogios!

O TCE/RN, está de parabéns ao fomentar um projeto como este, que traz a luz um assunto tão atual e necessário.

Deixo os meus sinceros agradecimentos e espero poder em um futuro breve, poder participar de novos eventos ministrados pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

Fazer um curso voltado para análise das tabelas, planilhas e composições de custos apresentadas para comprovação da exequibilidade, municiando os pregoeiros e agentes de contratações na tomada de decisões.

Sempre ter estes cursos bi mestrais

Não

Com relação a estrutura, local excelente, de referência e ótima equipe. Da próxima vez, vejam a possibilidade de oferecer ao menos um pequeno lanche nos intervalos. Tem pessoas que saíram de seus municípios às 3 da manhã e tomaram café às 5. Chega 10/11h, ninguém aguenta a fome.